

# RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

---

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

O Pregoeiro do Município de Lajes/RN, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 005/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº , E** , na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declararam vencedoras as empresas: **ACO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Vicente Januário de Carvalho, nº 85, Boa vista - Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). KELLY CRISTINA CAETANO DE LUCENA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 72038 - MT/PB, saiu vencedora no item 06, com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), no item 018, com valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), no item 052, com valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), no item 056, com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). A empresa **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Dois, nº 25, Maranguape I, Paulista/PE - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ALEXADNRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 736449547 - MEX/PE, saiu vencedora no item 01, com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), no item 02, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 03, com valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), no item 04, com valor unitário de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais), no item 07, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 08, com valor unitário de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais), no item 011, com valor unitário de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), no item 012, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil, cento e noventa e nove reais), no item 014, com valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais), no item 015, com valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), no item 016, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais), no item 019, com valor unitário de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais), no item 020, com valor unitário de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), no item 021, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil, quinhentos e cinco reais), no item 023, com valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais), no item 025, com valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), no item 026, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no item 027, com valor unitário de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais), no item 028, com valor unitário de R\$ 109,00 (cento e nove reais), no item 029, com valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), no item 30, com valor unitário de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos), no item 031, com valor unitário de R\$ 669,00 (sessenta e nove reais), no item 032, com valor

unitário de R\$ ,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais), no item 035, com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), no item 038, com valor unitário de R\$ 619,00 (seiscentos e dezenove reais), no item 041, com valor unitário de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), no item 042, com valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no item 043, com valor unitário de R\$ ,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais), no item 045, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil e noventa reais), no item 046, com valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), no item 047, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil, trezentos e setenta e sete reais), no item 048, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), no item 049, com valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), no item 053, com valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), no item 054, com valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), no item 055, com valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais). A empresa **COMERCIAL MOURA & FERNANDES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Aracati, nº 10, Cidade da Esperança, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). GUTEMBERG NICOLAU DE MELO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 051, com valor unitário de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). A empresa **COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Tomas Antônio Gonzaga, nº 276, Liberdade, Parnamirim/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). IVANALDO SEVERINO MALHEIRO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 542425 - SSP/RN, saiu vencedora no item 039, com valor unitário de R\$ ,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e no item 040, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais). A empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Antônio Gravata, nº 136, Betânia - Belo Horizonte/MG - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº e RG nº , saiu vencedora no item 033, com valor unitário de R\$ ,00 (onze mil, duzentos e dezessete reais), no item 034, com valor unitário de R\$ ,00 (dois mil e noventa e cinco reais), no item 037, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil, trezentos e vinte e oito reais), no item 059, com valor unitário de R\$ ,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais). A empresa . **INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, Aracatuba/SP - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). MARCOS RIBEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/SP, saiu vencedora no item 09, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais). A empresa **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua França, nº 1950, Vila Elisa, Ribeirão Preto/SP - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). ALINE GOMES DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 29621564 - SSP/RN, saiu vencedora no item 010, com valor unitário de R\$ 766,50 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), no item 050, com valor unitário de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos), 057, com valor unitário de R\$ ,45 (seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos). A empresa **NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Tuiti, nº 772, Petrópolis, Natal/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 1792882 - SSP/RN, saiu vencedora no item 058, com valor unitário de R\$ ,65 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). A empresa **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Dep. Tertuliano de Brito, nº 912, Centro, São Bento/PB, sendo representada pelo(a) Sr(a). RITA DE ANDRADE VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº e RG nº 2457344 - SSP/PB, saiu vencedora no item 017, com valor unitário de R\$ ,00 (um mil reais), no item 044, com valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais). A empresa **VITAMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº** , estabelecida a Rua Rodrigues Alves, nº 1193, Santo Antônio, Mossoró/RN - CEP: , sendo representada pelo(a) Sr(a). EMANUELLE ROCHA PAIVA LEITE, inscrito(a) no CPF nº e RG nº - SSP/RN, saiu vencedora no item 05, com valor unitário de R\$ 348,50 (trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), no item 013, com valor unitário de R\$ 839,50 (oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), no item 022, com valor unitário de

R\$ 277,50 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e no item 036, com valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, as empresas vencedoras foram declaradas **HABILITADAS e ADJUDICADAS**, por ter atendido o Edital.

Lajes/RN, 15 de março de 2022.

***RUDSON PEREIRA DA SILVA***

Pregoeiro da PML